

Mozarlândia; 16 de fevereiro de 2023

Ofício 06/2023

Ao Sr. Pe. Lindemberg Souza Gonçalves
Presidente da ASFAM

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para notificar sobre ausência de representantes da ASFAM (titular ou suplente) nas reuniões do CMS. De acordo com o Regimento Interno em seu **Art. 17, parágrafo IV** “assiduidade dos conselheiros, com substituição daquele que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, no período de um exercício civil.”

Certo de poder contar com vossa colaboração, reitero meus votos de estima e consideração.

Att;



Marcio Satio Kakuda
Presidente do CMS

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [csmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/csmozarlandiasaude)